

Implantando Sped Pis / Cofins em uma cooperativa agropecuária

Resumo

Este estudo foi realizado em uma cooperativa agropecuária da região central do Rio Grande do Sul, com a finalidade de preparar o ambiente informatizado da empresa para atender às exigências legais do fisco de acordo com as novas instruções de geração de arquivo digital, especificamente para atender o Sped Pis / Cofins. Estes ajustes são fundamentais para evitar atraso na entrega ou geração de informações com inconsistências, evitando, dessa forma, situações onerosas para a cooperativa. Além disso, fazendo uso das informações contidas no próprio arquivo, desenvolveu-se um projeto para estruturar um relatório que além de ser utilizado na validação do arquivo gerado pudesse auxiliar no dia a dia dos usuários dos sistemas contábeis da empresa, possibilitando, desta forma, controle mensal sobre as movimentações. A metodologia utilizada na aplicação da pesquisa caracteriza-se como descritiva, por possuir a finalidade de fornecer informações técnicas para que a cooperativa atendesse à nova obrigatoriedade. Durante o desenvolvimento do estudo, ficou evidenciada a importância de estruturar um planejamento contendo todas as etapas a serem executadas, bem como prazos a serem cumpridos. Este fator, aliado ao comprometimento da equipe envolvida foi determinante para o sucesso do projeto dentro dos prazos pré-estabelecidos, pelo fato de proporcionar controle sobre o cumprimento de cada etapa.

PALAVRAS CHAVE: Sped, Pis / Cofins, EFD.

Abstract

This study was conducted in an agricultural cooperative in the central region of Rio Grande do Sul, in order to prepare the computerized environment of the company to meet the legal requirements of tax authorities in accordance with the instructions for new generation of digital file, specifically to meet the Sped Pis / Cofins. These adjustments are essential to avoid delay in delivery or generation of information with inconsistencies, avoiding thus costly situations for the cooperative. In addition, making use of the information contained in the file itself, developed a project to design a report that besides being used in the validation of the generated file could assist in day to day users of the company's accounting systems, allowing thus monthly control over the motions. The methodology used in the application of research is characterized as descriptive, as it has the purpose of providing technical information for the cooperative to meet the new requirement. Durante o desenvolvimento do estudo, ficou evidenciada a importância de estruturar um planejamento contendo todas as etapas a serem executadas, bem como prazos a serem cumpridos. This factor, coupled with the commitment of the team involved was crucial to the success of the project on time predetermined by the fact of providing control over the execution of each stage.

KEYWORDS: Sped, Pis / Cofins, EFD.

Introdução

Por necessidade estratégica, devido ao capitalismo de um mundo globalizado, ou por imposição do governo através do surgimento de novas ferramentas de envio digital de obrigações acessórias, como o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), a contabilidade enquanto ciência social deve desenvolver-se e adaptar-se a essa nova realidade. Além de ser instrumento fundamental na tomada de decisões gerenciais para as empresas, passou a exigir do profissional que trabalha na área uma importante mudança na maneira de agir, pensar e interagir com o ambiente em que está inserido.

A dinâmica de um cenário digital exige uma aproximação maior entre os setores de apoio da empresa, prova disso é que cada vez mais profissionais de contabilidade estão inseridos no contexto da tecnologia da informação. Como os dados contábeis das empresas são enviados ao governo de forma digital, para obter êxito e ter a garantia de que estas informações correspondam com a realidade, é necessário que o profissional que irá configurar os sistemas de envio, alie o conhecimento técnico da informática com o da contabilidade.

O estudo realizado na cooperativa teve o intuito de organizar o ambiente informatizado para atender as exigências legais do fisco de acordo com as especificações do Sped Pis / Cofins. Por outro lado, pensando em agregar valor ao trabalho realizado, houve um estudo sobre a possibilidade de utilizar as informações constantes no arquivo para desenvolver relatório para auxiliar no dia a dia dos usuários dos sistemas contábeis da empresa.

Problematização de Pesquisa e Objetivos

Considerando o cenário atual, em que a tecnologia está inserida nas organizações como principal fator na geração de informações, tanto de ordem estratégica ou de negócios, quanto na geração de informações a serem enviadas ao fisco, sendo que este último possui como característica principal a diversidade de informações a serem enviadas para cada esfera do governo, uma empresa que não esteja atenta às constantes alterações fiscais e tecnológicas, facilmente será induzida ao erro no momento de disponibilizar os dados ao fisco.

Com o intuito de unificar os fiscos e mudar essa realidade, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 42, em 19 de dezembro de 2003, introduzindo o Inciso XXII ao artigo 37 da Constituição Federal, que determina às administrações tributárias da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais.

Posteriormente foi instituído pelo Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007 o SPED, programa do Governo Federal que faz parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e constitui-se no principal avanço na informatização da relação entre contribuintes e fisco.

Pode-se dizer que o Brasil entrou definitivamente na era digital, no que tange questões fiscais, na busca por um cenário de maior transparência e controle da arrecadação de tributos, estando desta forma as obrigadoriedades por todos os lados.

Reforçando esta política, em 2011 todas as empresas sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda com base no lucro real, inclusive as sociedades cooperativas, passaram a estar obrigadas a enviar o SPED Pis / Cofins.

Desta forma, a cooperativa estudada passou a estar obrigada ao envio destas informações. Além disso, por possuir acompanhamento econômico tributário¹, ficou obrigada a remessa dos dados na primeira etapa, com fatos geradores ocorridos a partir de 01 de abril do corrente ano. Apesar do prazo de entrega do referido arquivo ter sido adiado para o quinto dia útil de fevereiro de 2012, a complexidade da legislação que rege o Pis e a Cofins justificam a necessidade de um estudo profundo para verificar se a cooperativa está se preparando adequadamente para os desafios de ordem digital.

Desta forma, o objetivo principal do estudo foi identificar os dados necessários para o processo de geração e envio de informações fiscais e contábeis, através de sistema informatizado para atender às exigências do fisco, bem como utilizar tais informações como ferramenta de auxílio a apuração destas contribuições.

Com relação aos objetivos específicos, buscou-se inicialmente identificar os dados fiscais e contábeis necessários para suprir o sistema a fim de validar as informações a serem enviadas ao fisco. Posteriormente foram identificadas as possíveis dificuldades na configuração do sistema para atender às exigências no envio dos dados contábeis / fiscais. Por fim, utilizando-se as informações geradas no arquivo, disponibilizar aos usuários do sistema contábil, ferramenta com dados capazes de auxiliar no momento da validação e apuração das referidas contribuições.

O crescimento da economia em geral, foi fator determinante para todo envolvimento em torno do uso de novas tecnologias. Garantir a segurança e idoneidade dos dados cedidos

¹ O Acompanhamento Econômico Tributário de Pessoa Jurídica foi instituído pela Portaria SRF nº 42/2005, com a finalidade de acompanhar efetivamente os maiores contribuintes de cada unidade da Receita Federal do Brasil.

pelas empresas, tendo como objetivo principal por parte do fisco aperfeiçoamento dos sistemas de informática no combate à sonegação, pode, porém trazer outros benefícios aos interesses das empresas, pois para gerar dados de acordo com a exigência fiscal, faz-se necessário no momento da implantação destas ferramentas, a criação de controles internos e revisão de processos. Esta nova estrutura seguida pela correta parametrização dos sistemas pode criar um cenário propício à redução de custos para a empresa, além de enriquecê-la com informações úteis às estratégias de cada negócio.

A realização desse trabalho revelou-se importante para a cooperativa, devido à obrigatoriedade do envio dos dados referentes ao SPED Pis / Cofins ao fisco. É importante destacar que a entrega do arquivo fora dos prazos determinados acarretaria situações onerosas à empresa.

Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

O SPED foi criado para atender a emenda constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, ficando com a seguinte redação de acordo com o CTN (Código Tributário Nacional):

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Em julho de 2004 em Salvador, foi realizado o I ENAT (Encontro Nacional de Administradores Tributários) com objetivo de promover maior integração administrativa entre as três esferas do governo, buscando padronizar e melhorar a qualidade das informações, na constante busca pela eficácia da fiscalização.

Neste encontro foram aprovados dois protocolos de cooperação técnica. O primeiro com objetivo de construir um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias em todas as esferas do governo, e o segundo, de caráter geral, que viabilizasse o desenvolvimento de instrumentos que atendessem aos respectivos interesses do fisco.

Em agosto de 2005 em São Paulo, foi realizado o II ENAT, onde foram assinados os Protocolos de Cooperação nº 02 e 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica.

A EFD (Escrituração Fiscal Digital) foi instituída pelo Convênio ICMS nº. 143, de 15 de dezembro de 2006, com a seguinte especificação:

Cláusula primeira Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

De acordo com a cláusula segunda do Convênio ICMS nº. 143/2006, “o arquivo deverá ser assinado digitalmente de acordo com as Normas da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil pelo contribuinte, por seu representante legal ou por quem a legislação indicar”.

O SPED foi instituído pelo Decreto nº. 6.022, de 22 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 2º O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado de informações.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

A expectativa do fisco através da instituição do SPED é melhorar o ambiente de negócios para o país, além da redução do custo Brasil, através da modernização dos processos de interação entre administração pública e empresas em geral.

Objetivos do SPED

Segundo Dickel e Maffi (2011), o SPED faz parte do PAC, programa de desenvolvimento que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do país, através do aumento de emprego e melhoria das condições de vida da população. Entre diversos objetivos do projeto SPED, podem-se descrever os principais como sendo:

- a) Promover a integração dos fiscos, através da padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitando a legislação;
- b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores;
- c) Tornar mais rápida a identificação de ilícitos tributários, através da melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Premissas do SPED

O projeto SPED consiste em mais um passo na constante busca pelo aperfeiçoamento do sistema tributário, através da modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas aos órgãos fiscalizadores.

Trata-se de um programa audacioso, que através do uso da tecnologia vislumbra aumentar o controle sobre as informações enviadas pelas entidades a todos os níveis do governo.

De acordo com Dickel e Maffi (2011), através deste modelo de geração das obrigações acessórias, o fisco busca o seguinte cenário:

- a) Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- b) Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- c) O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins;
- d) Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil;
- e) Promover o compartilhamento de informações;
- f) Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;
- g) Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- h) Redução de custos para o contribuinte;
- i) Mínima interferência no ambiente do contribuinte;
- j) Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.

Benefícios do SPED

Estabelecer um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade, é sem dúvida o grande objetivo do programa SPED.

Porém, conforme Dickel e Maffi (2011) existem outros benefícios não menos importantes por trás deste programa:

- a) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- b) Eliminação dos custos com impressões e encadernações;
- c) Expectativa em longo prazo de redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- d) Uniformização das informações que o contribuinte presta, as diversas unidades federadas;
- e) Redução de erros motivados por diversas declarações desconexas;
- f) Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- g) Simplificação e agilidade dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- h) Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- i) Rapidez no acesso às informações;
- j) Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- k) Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um *layout* padrão;
- l) Redução de custos administrativos;
- m) Melhoria da qualidade da informação;
- n) Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- o) Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- p) Redução do Custo Brasil;
- q) Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- r) Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

SPED Pis / Cofins

No Portal do SPED, a Escrituração Fiscal Digital do Pis/Cofins está descrita da seguinte forma:

EFD-PIS / Cofins trata-se de um arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

O SPED Pis/Cofins foi instituído através da Instrução Normativa nº. 1.052, de 05 de julho de 2010, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) - (EFD-Pis/Cofins), para fins fiscais, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa”.

A partir da base de dados do sistema informatizado da empresa, deve-se gerar um arquivo digital de acordo com *layout* estabelecido pela Secretaria da Receita Federal, informando todos os documentos fiscais e demais operações que tenham incidência das contribuições sociais e dos créditos da não-cumulatividade, referentes a cada período de apuração do Pis/Pasep e da Cofins. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo PVA.

De acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa 1.052,

A EFD-Pis/Cofins será transmitida mensalmente ao SPED até o 5º dia útil do 2º mês subsequente a que se refira a escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial.

As empresas que apuram o imposto de renda com base no lucro real e estão sob acompanhamento econômico-tributário diferenciado, estão obrigadas a gerar o arquivo digital, referente ao Pis/Cofins, dos fatos geradores que ocorreram a partir de 1º de abril de 2011. As demais pessoas jurídicas que apuraram o imposto de renda com base no lucro real devem gerar as informações a partir de 1º de julho de 2011.

Porém, de acordo com a Instrução Normativa RFB (Receita Federal do Brasil) 1.161, de 31 de maio de 2011, no seu artigo 1º, a data de transmissão das informações referentes ao SPED Pis/Cofins foi alterada, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º
§ 1º Excepcionalmente, poderão efetuar a transmissão das EFD-PIS/Cofins até o 5º (quinto) dia útil do mês de fevereiro de 2012:
I - as pessoas jurídicas enquadradas no inciso I do art. 3º, referentes aos fatos geradores ocorridos no período de abril a dezembro de 2011; e
II - as pessoas jurídicas enquadradas no inciso II do art. 3º, referentes aos fatos geradores ocorridos no período de julho a dezembro de 2011.
§ 2º O prazo para entrega da EFD-PIS/Cofins será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.” (NR)

Faz-se importante destacar que foi alterada apenas a data de transmissão do arquivo, sendo que os períodos referentes aos fatos geradores permaneceram os mesmos.

A partir do ano de 2012, a obrigatoriedade será estendida às empresas que apuram o imposto de renda pelo lucro presumido ou arbitrado. Outras empresas, independente do tipo da forma de apuração do imposto de renda, como as cooperativas de crédito e operadoras de plano de saúde também passam a estar obrigadas (DICKEL e MAFFI, 2011).

O arquivo digital referente à escrituração para o Pis/Cofins deve ser gerado de forma centralizada, ou seja, pela matriz do estabelecimento da pessoa jurídica. Deve conter informações analíticas referentes às suas operações, sejam de ordem fiscal ou contábil, quando constituírem fato gerador das contribuições (DICKEL e MAFFI, 2011).

Pode-se dizer que com este projeto está surgindo o Livro de Apuração do Pis e Cofins, com a peculiaridade de já nascer em formato digital, pois o bloco M trata da apuração das referidas contribuições. Neste bloco deverão constar todas as operações de saída que geram receita e as operações de entrada que dão direito a crédito, sendo que a alimentação destes dados deve ser feita de forma sistemática, sem a interferência manual do usuário da informação contábil.

O resultado final será fruto do cruzamento das informações nos diferentes blocos do arquivo, havendo inconsistências, estas deverão ser tratadas na origem da informação e após deverão ser submetidas à nova validação.

De acordo com Dickel e Maffi (2011), todo este processo tem como objetivo principal demonstrar com transparência as operações realizadas pelas empresas e a correta apuração do direito ao crédito destas contribuições, de acordo com a legislação que as rege.

Metodologia

Ao realizar uma pesquisa científica, é necessário organizar a metodologia de forma que possibilite o estudo a partir do problema definido como projeto da pesquisa.

Desta forma, quanto à natureza a presente pesquisa classifica-se como aplicada, pois está sendo evidenciada a aplicabilidade da nova obrigação acessória, isto é, a escrituração fiscal digital (EFD) referente às contribuições de Pis e Cofins da cooperativa.

Segundo Gil (1999, p. 43), a pesquisa aplicada “tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos”.

Quanto aos objetivos classifica-se como descritiva, pois tem a finalidade de fornecer informações técnicas para que a cooperativa atenda à nova obrigatoriedade de escrituração digital.

De acordo com Gil (1999, p. 44), “as pesquisas deste tipo tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características, mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados”.

Ainda, sob o ponto de vista dos procedimentos técnicos, classifica-se em pesquisa documental. “A pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser re-elaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 1999, p.66).”

Estão sendo utilizados documentos legais, como Instrução Normativa e Decretos, para adequação da empresa quanto às obrigações acessórias fiscais e contábeis, no que se refere à escrituração digital das contribuições de Pis e Cofins.

Por outro lado, a sistemática de coleta de dados utilizada é de observação participante, pois o pesquisador está envolvido na pesquisa de modo participativo, interagindo em função do resultado esperado.

Silva e Grigolo (2002) *apud* Beuren (2004, p. 90), “afirmam que a pesquisa participante caracteriza-se pela interação entre os pesquisadores e os membros da situação investigadas, porém não é exigida uma ação por parte das pessoas ou grupos especificados na pesquisa”.

As informações geradas devem estar de acordo com a realização de cada negócio da cooperativa, isto é, discriminados de modo a atender o *layout* da escrituração digital. Em caso de rejeição, deve ser analisado o registro de origem que gera o arquivo digital e proceder a correção de acordo com as normas legais, sem afetar a integridade das informações.

Análise e Interpretação dos Dados

Para obter sucesso na implantação de uma nova funcionalidade dentro de um ERP (*Enterprise Resource Planning*), faz-se necessário que antes de colocar em prática estas mudanças, seja realizado um levantamento criterioso nas implicações que esta nova rotina trará para o sistema e em consequência para o dia a dia dos usuários.

Estudar a documentação disponibilizada pelo fornecedor do sistema informatizado, bem como a aplicação de acordo com a legislação é o primeiro passo para montar um planejamento que garanta que esta atualização não acarretará problemas nos diversos módulos utilizados pela empresa. Neste caso, é importante que os setores de apoio da empresa estejam em sintonia, e que as pessoas envolvidas possuam conhecimento suficiente para tomar decisões necessárias para impedir que situações desagradáveis ocorram durante o processo de implantação da nova ferramenta.

Ciente da importância deste conhecimento, a cooperativa investiu no capital intelectual da equipe interna, disponibilizando treinamentos e cursos específicos a respeito do Sped Pis / Cofins para todos os membros envolvidos no processo, com intuito de municiar as pessoas que participaram desta etapa com conhecimento suficiente para a implantação desta nova obrigação acessória.

A decisão de implementar esta nova rotina utilizando apenas a equipe interna teve por parte da cooperativa dois objetivos principais, evitar gastos excessivos trazendo consultores externos e por outro lado valorizar a equipe envolvida, permitindo que o conhecimento adquirido durante o processo da implantação permanecesse dentro da empresa.

Após participação em diversos eventos desta natureza e disponibilizado pelo fornecedor do ERP o boletim técnico, material que contém informações técnicas sobre as novas funcionalidades a serem implantadas no sistema, ocorreram algumas reuniões, no intuito de montar um planejamento que possibilitasse organizar a equipe envolvida, além de estruturar um cronograma com etapas e prazos pré-definidos para atualização desta nova rotina.

Planejar passo a passo todos os processos, bem como tratar a implantação do Sped Pis / Cofins como um projeto, possibilitando controlar a evolução de cada processo, além de permitir o monitoramento do cumprimento dos prazos anteriormente estabelecidos, caracteriza-se como fator determinante para o sucesso desta operação, estando desta forma todos os envolvidos cientes de que procedimentos deverão executar, quando e como executá-los, impedindo dessa forma atraso na conclusão do trabalho.

Definido o planejamento, executou-se o primeiro passo, através da montagem de uma base de dados para realização dos ajustes e testes necessários. É importante destacar que todo procedimento deve ser executado primeiro em ambiente de testes, para só depois de validadas todas as rotinas, colocar em produção, evitando desta forma danos no ambiente que está sendo usado no dia a dia.

Neste ambiente, foi rodado o compatibilizador, rotina do sistema que cria automaticamente os novos campos que serão utilizados a partir da atualização do sistema, além de novos parâmetros necessários para o correto funcionamento desta nova ferramenta. Efetuados todos os ajustes de base de dados, teve início a segunda etapa, destinada à configuração dos novos parâmetros criados no sistema. Sem estes ajustes, e sem o correto entendimento da repercussão de cada item, não é possível gerar corretamente o arquivo digital.

Seguindo procedimentos determinados no planejamento do projeto, iniciou-se o processo de revisão cadastral, sendo necessário nessa etapa, o envolvimento de uma equipe maior, haja vista a quantidade de alterações necessárias e o tamanho da base de cadastros da cooperativa.

Esta revisão iniciou-se pelos produtos, em que se verificou ser necessário bem mais do que apenas ajustar os novos campos referentes ao Sped Pis / Cofins criados na atualização. Devido ao desencontro de informações em cadastros similares, neste momento aproveitou-se para organizar e padronizar todo o cadastro.

O processo de manutenção destes cadastros se deu via banco de dados, em que depois de evidenciadas as alterações a serem realizadas, foi feito um agrupamento dos produtos por similaridade e dado comando específico, preenchendo os campos com o conteúdo adequado. Este procedimento se fez eficaz devido ao pouco tempo, além disso, num universo de 38.000 (trinta e oito mil) registros, realizar correção manual seria uma prática frágil, por possibilitar maior índice de erro devido este procedimento ficar totalmente na mão do usuário.

Dando continuidade ao planejamento, após conclusão da revisão do cadastro de produtos, iniciou-se o processo de manutenção nas operações fiscais, sendo necessário neste caso, apenas preencher os novos campos criados a partir da aplicação do compatibilizador. Foram feitos também pequenos ajustes em campos que já existiam, mas que não eram usados até então, passando os mesmos a ter relevância a partir da configuração dos novos parâmetros criados no processo da atualização.

Concluída correção do cadastro das operações fiscais, teve início a revisão no cadastro do plano de contas, onde através da atualização do sistema foi criado um novo campo, que trata da natureza da conta, sendo necessário informar seu enquadramento, especificando se era ativo, passivo, patrimônio líquido ou conta de resultado. Como o plano de contas já estava corretamente configurado, foi necessário apenas preencher o novo campo, através de comando por banco de dados. Paralelamente, foi ajustado o cadastro da natureza financeira, no qual através da atualização do sistema, foi criado campo referente ao indicador da natureza de retenção na fonte, sendo necessário informar o conteúdo adequado.

Concluída revisão dos cadastros e dando sequência ao planejamento da implantação do Sped Pis / Cofins, teve início o processo de geração e validação do arquivo digital.

O primeiro passo foi validar o *layout* do arquivo, através da verificação do sistema, em que se testou se o mesmo estava gerando todos os blocos necessários e de acordo com a movimentação ocorrida. Para fazer esta checagem, foi selecionada apenas uma filial, não tendo nesse momento preocupação em validar valores, apenas estrutura.

Neste instante foi identificado que alguns blocos não haviam sido gerados, e informações como Centro de Custos e número de série de impressora fiscal não estavam no arquivo. Verificou-se então que havia a necessidade de dar manutenção em campos de outros cadastros, que não estavam informados na documentação disponibilizada pela empresa desenvolvedora do sistema. Feita manutenção dos referidos campos, e gerado novamente o arquivo, as informações referentes a esses blocos geraram corretamente.

Desta forma concluiu-se o processo validação do *layout* do arquivo, pois após as manutenções realizadas nos cadastros, foi gerado novo arquivo e realizado auditoria no mesmo, sendo que todos os blocos que continham movimentação e deveriam estar no arquivo haviam sido gerados.

A partir desse momento, teve início a etapa mais importante do projeto, que foi a validação das informações constantes no arquivo, no que diz respeito ao conteúdo.

Durante reuniões para realizar o planejamento dos trabalhos, foi levado para discussão quais procedimentos adotar no momento da geração das informações referentes às contribuições do Pis / Pasep e da Cofins, pois o período a ser informado no arquivo era retroativo, ou seja, referente a fato já ocorrido e que já haviam sido enviados ao fisco através de outras obrigações acessórias, além disso, nesta época o sistema não possuía tratamento sobre estas contribuições.

Para alcançar objetivos corporativos, é preciso ter habilidade para gerenciar os riscos, pois um gerenciamento de riscos pró-ativo possibilita à organização preparar-se para o

inesperado e reduzir as variações frequentes de indicadores contábeis, financeiros ou operacionais.

Por esse motivo, a decisão de manter a integridade das informações, através do uso de rotina normal do sistema sem manipulação das informações de forma manual, vai de encontro com as diretrizes do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), “que em linhas gerais é um sistema que auxilia na identificação dos objetivos essenciais do negócio de qualquer organização, definindo formas de controle interno e seus componentes, fornecendo critérios a partir dos quais os sistemas de controle podem ser avaliados”. (COCURULLO, 2004, p. 68)

Desta forma, realizou-se o reprocessamento de todas as notas de entrada e saída no sistema, a partir do período da obrigatoriedade. Esta rotina preenche automaticamente campos que de acordo com as configurações do sistema deveriam ter conteúdo, e por motivo desconhecido não o fizeram. Também possui a característica de preencher campos criados com atualização do sistema, obedecendo a parametrização anteriormente definida.

Após gerar o arquivo, foi realizada conciliação das informações geradas com relatórios do sistema. A intenção era verificar se os valores constantes no arquivo, referente às entradas que dão direito a crédito e as saídas que geram receita reproduziam a realidade da movimentação gerada na empresa dentro do período. Neste momento foi possível evidenciar que os novos campos criados a partir da atualização, estavam preenchidos corretamente, e que a movimentação gerada no arquivo representava a realidade das movimentações da empresa.

Feita esta verificação, o passo seguinte foi submeter o arquivo a validação, no PVA (Programa Validador e Assinador), porém neste momento, foi necessário dar atenção especial ao Bloco M (Apuração do Pis e Cofins), pois este registro não é gerado no sistema informatizado da cooperativa. Utilizando como argumento a complexidade das informações exigidas pelo bloco M, a instrução contida na documentação disponibilizada pelo desenvolvedor do sistema, era de que devia-se gerar esta apuração diretamente no PVA, onde o sistema disponibilizado pela Receita realiza o cálculo da apuração de forma automática para validação do arquivo.

Sendo assim, o arquivo foi importado para dentro do sistema validador e submetido à análise pelo programa. Não contendo erros, e utilizando-se da rotina de cálculo da apuração pelo próprio validador, o arquivo foi escriturado, assinado e transmitido ao fisco.

Após ajustados todos os cadastros e parâmetros do sistema, bem como validado arquivo pelo programa disponibilizado pela Receita, o passo seguinte foi atualizar o ambiente

de produção do sistema, utilizando todos os procedimentos adotados na base de testes, desenvolvidos até este momento.

Concluídas as etapas destinadas há geração do referido arquivo para atender a obrigatoriedade desta nova obrigação acessória, teve início a última fase dos procedimentos definidos no planejamento do projeto, que foi destinado ao estudo da possibilidade de utilizar estas informações, que já estavam tabuladas de forma padronizada no sistema, para desenvolver relatório para ser utilizado como ferramenta auxiliar.

Até este momento o controle referente à apuração do valor a pagar e/ou creditar do Pis e da Cofins na cooperativa não estava sendo realizado. O sistema informatizado da cooperativa não possui rotina de apuração de Pis e Cofins, e a complexidade da legislação que rege estas contribuições dificulta o uso de planilhas do excel, pois as movimentações de notas fiscais deveriam ser verificadas individualmente, para apurar a incidência do direito ao crédito ou débito das referidas contribuições, procedimento este que devido à grande movimentação e diversidade de setores e segmentos existentes na cooperativa, exigia um tempo muito grande na análise das informações, além de não ser confiável, por ser um processo totalmente manual.

Desta forma, aproveitando toda força tarefa despendida para realizar o trabalho de padronização e correção dos cadastros para atender às exigências do Sped, buscou-se desenvolver internamente um relatório para auxiliar nesta apuração, aproveitando as informações que já estavam à disposição.

Após fazer levantamento das informações que deveriam constar nesse relatório, foi realizado um estudo detalhado no arquivo gerado referente ao Sped Pis / Cofins. Percebendo-se a possibilidade de atender as expectativas com as informações constantes no arquivo, teve início o trabalho de desenvolvimento do relatório.

O primeiro passo foi estruturar um projeto lógico, detalhando minuciosamente as solicitações realizadas, para que esta nova ferramenta reproduzisse na sua totalidade as movimentações ocorridas, garantindo a integridade das informações e a satisfação dos usuários quanto à riqueza de informações.

Ao desenvolver uma ferramenta com tamanha complexidade, é preciso ter cuidado para garantir flexibilidade no seu manuseio. É importante ter a visão de futuro e perceber que uma mesma situação pode ser demonstrada de formas diferentes. Pensando desta forma, o projeto lógico foi desenvolvido com as seguintes particularidades: deveria permitir múltiplas escolhas, nos campos referentes à filial, CFOP, período e tipo de movimento (entrada ou saída).

No relatório, a movimentação deveria ser separada por grupo de produtos, com o intuito de demonstrar quais grupos eram geradores de maiores valores a serem pagos de Pis / Cofins. Além disso, por se tratar de cooperativa, mais uma particularidade foi levada em consideração, as movimentações foram separadas por cooperado e terceiros, tendo em vista que quando a transação é realizada com cooperados, existem exclusões na base de cálculo das contribuições, que devem ser levadas em consideração.

Por fim, no final do relatório as movimentações deveriam totalizar por CFOP, desta forma, além de conter mais uma informação detalhada da movimentação, ainda facilitaria o processo de validação, permitindo o cruzamento das informações desses totalizadores com os livros de entrada e saída que já existiam no sistema.

O desenvolvimento do relatório dividiu-se em dois momentos, o primeiro reservado ao desenvolvimento da ferramenta (programação). Para o sucesso dessa etapa faz-se muito importante que o projeto lógico contenha todas as informações necessárias para o alcance dos objetivos da nova ferramenta, bem como detalhes técnicos, como de onde buscar as informações, haja vista o programador que desenvolve a rotina ser leigo nos procedimentos contábeis.

A segunda etapa, não menos importante diz respeito à primeira validação, ou seja, verificação se as informações contidas no relatório reproduzem a realidade das movimentações, em todos os aspectos. Trata-se de um momento de filtragem, onde apura-se possíveis inconformidades e fazem-se as devidas correções. Só depois desta etapa a nova ferramenta é disponibilizada para validação do usuário final.

Concluído processo de desenvolvimento da ferramenta, a mesma foi repassada aos usuários contábeis para validação. Após esta análise, o retorno dado por estes, foi de que as informações constantes no novo relatório reproduziam com fidelidade as movimentações ocorridas nos períodos indicados.

Desta forma, o objetivo que era permitir que a cooperativa apurasse os valores referentes à contribuição de Pis e Cofins foi alcançado, permitindo que a mesma pudesse requerer os créditos que tinha direito, mas que não fazia por não possuir ferramenta que pudesse comprovar tais valores. Esse relatório também foi fundamental na validação do arquivo gerado para ser enviado ao fisco.

Desde julho de 2009, quando foi implantando o sistema que está sendo usado na cooperativa até os dias atuais, esta apuração não era realizada, sendo que situações onerosas não ocorreram devido a cooperativa possuir entre outros, um valor elevado de fretes pessoa

jurídica e armazenagem de grãos, fatores estes que garantem existir mais créditos a requerer do que débitos a pagar.

Por outro lado, o fato de a cooperativa estar enviando ao fisco as informações referentes à DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais) zeradas, caracteriza o descumprimento do envio correto dessa obrigação acessória.

Além disso, por até então não possuir ferramenta que justificasse requerer tais créditos, a cooperativa não estava fazendo uso destes valores dentro do mês de competência, ou seja, o desenvolvimento desse novo relatório, através do uso de informações geradas para atender ao Sped Pis / Cofins, demonstrou ser ainda mais útil, pois a partir de sua criação, a cooperativa poderá realizar o controle referente a estas contribuições de forma mensal, além de poder se creditar dos valores que não vinha fazendo anteriormente.

Na ilustração abaixo, está destacado o encaixe das informações constantes no relatório criado em planilha do excel que era utilizada anteriormente, e que são fundamentais para a apuração das referidas contribuições.

Na sequência, está o relatório propriamente dito, contendo toda informação referente a tributação e/ou isenção, de acordo com a operação e respeitando o tipo de cliente e/ou fornecedor. De maneira prática, exemplificando uma situação de isenção, quando um cooperado adquire na cooperativa um bem tributado que será utilizado na sua atividade fim, este valor será reduzido da base de cálculo da contribuição, por este motivo o relatório foi desenvolvido trazendo estas informações de forma analítica.

COOPERATIVA TRITICOLA JULIO DE CASTILHOS LTDA - COTRIJUC					
Apuração PIS e COFINS sistema não cumulativo	1,65%	7,60%			
JULHO	Produtos				
2009	Agrícolas	Sementes	Cerealista	Agropecuária	Insumos
RECEITAS	1.063.383,59	46.829,28	110.323,65	255.192,53	1.906.797,04
Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado interno de produção própria	0,00	0,00	110.323,65	0,00	0,00
Revenda de mercadorias	1.063.383,59	46.829,28	0,00	255.192,53	1.906.797,04
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISENÇÕES E EXCLUSÕES	455.774,69	29.435,34	19.125,91	50,00	1.889.367,12
Exportações com direito a crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Isentas - DACON	455.774,69	29.435,34	19.125,91	50,00	1.889.367,12
Isentas ou sujeitas a alíquota zero (vendas)	0,00		0,00		
Receitas Financeiras aliq zero	455.724,69	29.435,34	0,00	0,00	1.889.367,12
Com tributação monofásica	50,00	0,00	19.125,91	50,00	0,00
Com suspensão do tributo		0,00	0,00		

Figura 1 - Planilha de Apuração do Pis / Cofins

Fonte: Elaborado pelo autor

Pis / Cofins - 01/01 [02.9.0034]			
SIGA / RFS001A/P10		Resumo Classe/Sócios/Terceiros	
Hora...: 15:02:12 - Empresa: COTRUUC / Filial: MATRIZ			
RESUMO CLASSES/SÓCIOS/TERCEIROS			
Filial: MATRIZ	Data: 01/07/09 A 31/07/09	Vlr Saídas:	Vlr Entradas:

SITUAÇÃO: 01 TRIBUTADO			

1 OPERAÇÕES COM SÓCIOS		50,00	0,00

2851 - Equipamentos / Diversos		50,00	

2 OPERAÇÕES COM TERCEIROS		50,00	0,00

2851 - Equipamentos / Diversos		50,00	

Subtotal		100,00	0,00

SITUAÇÃO: 06 ALIQUOTA ZERO			

1 OPERAÇÕES COM SÓCIOS		455.724,69	0,00

2124 - Formulados Macro / Graminea P		29.346,00	
2127 - Formulados Macro / Soja P		96.840,00	
2141 - Formulados Micro / Batata		57.240,00	
2201 - Mat Prima Macro / Fosforada		61.650,00	
2204 - Mat Prima Macro / Nitrogenada		56.914,00	
2205 - Mat Prima Macro / Potassica		50,00	

Figura 2 - Relatório Pis / Cofins por Segmento

Fonte: Elaborado pelo autor

Conclusão

A correta geração do arquivo digital referente ao Sped Pis / Cofins exigiu um profundo estudo das normas que regulam estas contribuições, bem como conhecimento dos processos que originam tais informações. Revisar processos, alterar cadastros, estudar Leis, além de inúmeras reuniões para discutir os procedimentos a serem adotados, foram apenas algumas das medidas necessárias para o sucesso desse projeto.

Portanto, montar um planejamento e desenvolver um projeto que possibilite controlar todas as atividades que deveriam ser executadas e prazos a serem cumpridos, foi fator determinante para o sucesso da implantação da nova obrigação acessória, que entre outros fatores, permitiu à cooperativa a entrega do arquivo digital dentro dos prazos exigidos e com as informações corretas. Além disso, aproveitou-se esse momento de estudo e reestruturação, para melhorar vários processos dentro da empresa, permitindo também um ganho significativo de produtividade em diversos setores da cooperativa.

As informações enviadas ao fisco foram geradas de forma que garantiram a idoneidade e transparência das operações realizadas pela cooperativa no período, evitando também situações onerosas, com a não entrega dos dados dentro do período exigido ou com informações inidôneas.

Concluída etapa destinada ao atendimento às exigências do fisco, e pensando em agregar valor a tanto esforço, as mesmas informações utilizadas para geração do arquivo digital foram usadas no desenvolvimento de um relatório auxiliar, que além de auxiliar na validação das informações enviadas ao governo, ainda possibilitaram à cooperativa requerer valor referente a crédito que tinha direito e que não utilizava desde a troca de sistema.

O grande aprendizado tirado a partir deste estudo, é que saber aproveitar as informações que estão dispostas de forma padronizada, para utilizar como ferramenta de apoio, seja na tomada de decisões estratégicas ou em ganhos operacionais, demonstra ser medida inteligente e perspicaz, no que diz respeito ao bom aproveitamento das informações.

Em um cenário cada vez mais competitivo, e que as informações transitam a cada dia com maior velocidade, é importante identificar oportunidades, até mesmo em situações como a obrigatoriedade do Sped Pis / Cofins que chegou até a empresa. É correto afirmar, que a cooperativa passou a enxergar as obrigações acessórias de maneira diferente após este estudo, pois o que seria no princípio apenas mais uma obrigação dispendiosa para a empresa, na realidade serviu para aprimorar processos e buscar créditos fiscais acumulados de direito.

Referências

BARRETO, Carlos Alberto Freitas. **Altera a Instrução Normativa RFB n ° 1.052, de 05 de julho de 2010**. Brasília: maio de 2011. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em 17 de junho de 2011.

BEUREN, Ilse Maria *et. al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**. Atlas, 2009.

BRIENZA, Gabriel. **Panorama Histórico dos Tributos**. São José dos Campos: novembro-2010. Disponível em http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5088. Acesso em 19 de março de 2011.

COCURULLO, Antonio. **Gerenciamento de Riscos Corporativos**. Disponível em <http://www.ibgc.org.br>. Acesso em 06 de novembro de 2011.

DICKEL e MAFFI AUDITORIA E CONSULTORIA. **Curso de Pis e Cofins**. Realizado dias 12 e 13 de maio de 2011. Porto Alegre – RS.

FISCOSOFT on line. **Código Comercial**. Disponível em <http://www.fiscosoft.com.br>. Acesso em 18 de junho de 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

PORTAL DO SPED. **Sistema Público de Escrituração Digital**. Brasília: 2011. Disponível em <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto>. Acesso em 19 de março de 2011.

PORTAL DA RECEITA FEDERAL. **Decreto n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Brasília: 2007. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos>. Acesso em 16 de junho de 2011.

SANTOS, Paulo Lenir dos. **Manual do Lucro Real**. Sapucaia do Sul: Notadez, 2011.

VARSAÑO, Ricardo. **A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas**. Rio de Janeiro: janeiro, 1996. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0405.pdf>. Acesso em 19 de março de 2011.